



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33571	pág. 14
de: 25, 07, 17	
Caderno: Publ. D.	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 300/2017	
INTERESSADO (A):	Anna Karoline Rocha da Cruz
ASSUNTO:	Pedido prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, Edital nº 002/2015.
PROCESSO Nº:	062.00709.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação de prorrogação de bolsa apresentado pela Senhora **Anna Karoline Rocha da Cruz**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Edital nº 002/2015, projeto "*Dinâmica da fecundidade das populações indígenas no Brasil*", aprovado por meio da Decisão nº 078/2015 – CD/FAPEAM;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC desta Fundação, manifesta-se favorável a prorrogação da bolsa por mais 11 (onze meses) período de abril de 2018 a fevereiro de 2019, visto que a vigência do curso não ultrapassará 48 (quarenta e oito) meses, tempo máximo previsto no Edital;

DECIDIU:

I DEFERIR a solicitação de prorrogação de bolsa apresentado pela Senhora **Anna Karoline Rocha da Cruz**, por mais 11 (onze meses) período de abril de 2018 a fevereiro de 2019, visto que a vigência do curso não ultrapassará 48 (quarenta e oito) meses, tempo máximo previsto no Edital;

II CIENTIFICAR a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de julho de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Aline Cristina Reis Lauria
Diretora Técnico-Científica, substituta.
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro